



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 637, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir do dia 23 de outubro de 2023, o Sr. **LUCAS AMORIM MUSSOLINI** do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Análise e Liquidação, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1703